



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REFERÊNCIA:** PL 299/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Júlio Garcia..

**EMENTA:** Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", com a finalidade de denominar o Município de Criciúma como a Capital Catarinense dos Parques Urbanos.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### **I - RELATÓRIO**

Tratam os autos de proposição de origem Parlamentar, de autoria do Deputado Júlio Garcia, que reconhece o Município de Criciúma como a Capital Catarinense dos Parques Urbanos.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 24 de agosto de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em 26 de setembro (folha 16 dos autos).

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

O Deputado autor apresenta sua justificativa ao Projeto de Lei (folhas 4 a 6 dos autos).

A Lei Estadual nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, que "consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", estabelece os seus artigos 5º e 6º, as seguintes condições:

*Art. 5º Não será concedido o Título ao Município que não apresente a devida característica, peculiaridade ou atividade, ou quando a denominação adjetiva já tiver sido concedida a outro Município por lei estadual.*

*Parágrafo único. A certidão negativa referente à denominação adjetiva de que trata o caput deste artigo, será emitida pela Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa.*

*Art. 6º Cada Município poderá receber apenas uma denominação adjetiva.*

*Parágrafo único. Os Municípios que já receberam mais de uma denominação até a vigência desta Lei, poderão mantê-las.*

Essas condições foram cumpridas no caso da proposição ora relatada.

### **II - VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 299/2023, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de outubro de 2023.

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 20/10/2023, às 19:20.

---